

## DECRETO Nº 013, DE 28 DE MAIO DE 2024

*Ementa: Decreta feriado de Corpus Christi, dia 30 de maio de 2024, e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ**, sua Excelência o senhor Severino Luiz Pereira de Abreu, no uso de suas obrigações legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Orobó/PE e considerando que o dia 30 de maio de 2024 é data consagrada às comemorações de "CORPUS CHRISTI", que tem por objetivo relembrar a morte e ressurreição de Jesus Cristo, e é anualmente celebrada pela população do país e de nosso município, especialmente pelos católicos.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica decretado feriado municipal no dia 30 de maio de 2024 (quinta-feira) em todo Município, nas repartições públicas pertencentes à Administração Direta e Autarquias e estabelecimentos privados, em virtude da celebração de "CORPUS CHRISTI".

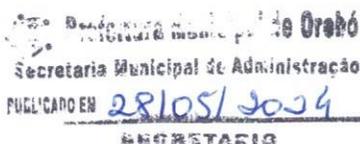
**Art. 2º** Aos Senhores Secretários, Diretores e demais responsáveis, neste dia, caberá fazer observar o funcionamento dos serviços públicos emergenciais e essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 28 de maio de 2024; 95º da Emancipação.



SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU  
Prefeito

 Prefeitura Municipal de Orobó  
Secretaria Municipal de Administração  
PUBLICADO EM 28/05/2024  
SECRETARIO



CÍNTIA DE ABREU ARRUDA  
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO